



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO Nº 046/2002

Senhor PRESIDENTE:

Considerando que, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, lança mensalmente em sua fatura mensal o valor das taxas de água e esgoto;

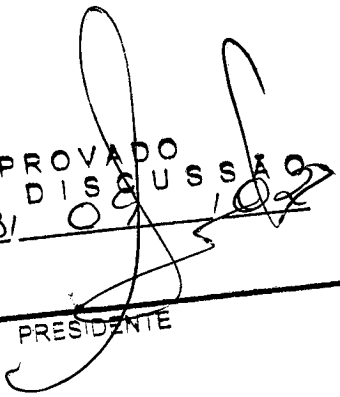
Considerando que, o esgoto não é tratado e muitas vezes é jogado à céu aberto ou em córregos;

Considerando que, os munícipes indagam quase que diariamente aos representantes do poder público, o porquê da cobrança da taxa de esgoto no mesmo valor que é cobrado pelo consumo de água;

Solicito que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, no sentido de que a Companhia de Saneamento Básico – SABESP, informe qual o procedimento tomado no tratamento de esgotos, uma vez que o serviço é cobrado e não é executado.

...Câmara Municipal de Caieiras, 03 de setembro de 2002.


PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador


APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03/09/02

PRESIDENTE